



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0654/2022

Há crescentes casos de violência cometidos dentro de condomínios, tanto dentro das residências, como entre os próprios condôminos, principalmente no período de quarentena, onde as pessoas passaram a ficar mais tempo em seu imóvel.

Um levantamento no estado de São Paulo, mostrou que o registro de ocorrências entre vizinhos cresceu 51,8% em dois anos. Em 2020, foram 412 registros, que passou para 625 no ano seguinte. As discussões em condomínios são causadas por todo tipo de motivo, desde o latido de cães até o uso de áreas comuns. Isso mostra como a Pandemia agravou a situação.

A violência ocorre principalmente contra mulheres, crianças, idosos, deficientes físicos e mentais, animais e inclusive, entre vizinhos. Tanto entre a família como entre condôminos.

Nesse sentido o objetivo do presente projeto é aumentar a conscientização contra a violência em condomínios, a fim de que as pessoas tenham uma convivência mais pacífica, harmoniosa e consciente.

Também tem o objetivo de promover a conscientização de que qualquer condômino ou funcionário tem o dever de denunciar qualquer situação de violência que esteja presenciando ou ouvindo.

Diante o exposto, submetemos este Projeto de Lei para análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2022, p. 161

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.